



**ELETRÔNICO N° 079/2023** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão MA, Edição n° 08, na data 11 de janeiro de 2023: **ONDE SE LÊ:** Por ordem da Comissão de Licitações da SEMUS, decide **SUSPENDER LEIA-SE:** por ordem da Comissão de Licitações da SEMED, decide **SUSPENDER. José Antônio Silva Pereira – Secretário Municipal de Educação.**

## PORTARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

PORTARIA N° 003/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, Inciso III da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 140 de 03 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1° Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal n° 140 de 03 de janeiro de 2024. DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO Art. 2° Fica(m) nomeado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos da Lei n° 14.133/2021 o seguinte servidor: Agente de Contratação e Pregoeiro: a) José Ferreira da Silva Filho, Matrícula n° 0023121, CPF:672.047.913-04- Agente de Contratação e Pregoeiro: b) Oziel Santos Silva, Matrícula n° 0023368, CPF: 779.581.873-00- Pregoeiro. Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, concorrência, dispensa, inexigibilidade, o agente responsável pela condução do certame será o servidor(a) José Ferreira da Silva Filho Agente de Contratação e Pregoeiro, (b) Oziel Santos Silva como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem. DA NOMEAÇÃO MEMBRO EQUIPE DE APOIO Art. 3° Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n° 14.133/2021 o seguinte servidor: Parágrafo Único: Neilton Quadros Castelhamo, Matrícula n° 0004941, CPF:868.106.853-91.Art. 4° As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 140 de 03 de janeiro de 2023. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Serrano do Maranhão, 04 de janeiro de 2024. **VALDINE DE CASTRO CUNHA** Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

## TERMOS DE ADESÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE

PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023, VITÓRIA DO MEARIM. ASSINATURA: EDUARDO PÁDUA CRUZ SOUSA, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DO CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023, VITÓRIA DO MEARIM. ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA, PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJAPIÓ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023, CAJAPIÓ/MA. ASSINATURA: MARIA DO ROZARIO NOVAES PINTO, TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJAPIÓ/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023, CAJAPIÓ/MA. ASSINATURA: MARCONE PINHEIRO MARQUES, PREFEITO DE CAJAPIÓ/MA.